



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/005176

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
50469

FICHA
62700

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 809 (antes 830 a 832), localizada no 8º pavimento do edifício situado na Rua Visconde de Inhaúma, número 134, e a correspondente fração de 3/688 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo 13,10m pelo Largo de Santa Rita, em curva de 2,90m, ligando o largo à Rua Visconde de Inhaúma; à esquerda 43,85m por essa rua, em curva de 0,78m, com a Travessa Santa Rita, por onde mede 47,80m, em 3 (três) segmentos de 5,15m em reta, 0,78m em curva, 41,87m em reta; em curva de 5,66m, ligando a travessa à Rua Mayrink Veiga, por onde mede 31,00m; 5,15m em curva dessa rua com o Largo de Santa Rita. PROPRIETÁRIA: SEFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano, número 199, sala 302 - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.473.890/0001-14. Adquirido de José Lírio Ponte Aguiar, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade número 202.520, expedida pela SSP/DF, em 21 de novembro de 2000, inscrito no CPF/MF sob o número 042.429.711-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, com escritório na SCN - quadra 01, bloco C, Edifício Trade Center, salas 1805 a 1807, através da escritura de compra e venda datada de 02 de setembro de 2013, lavrada nas Notas da Tabela do 15º Ofício desta cidade, no livro 2939, a fl. 163, registrada em 28 de outubro de 2013, sob o número R.06 da matrícula 46801, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

AV.01 (Protocolo: 187465) - Certifico que, a matrícula foi aberta em virtude de desdobramento da fração pertencente ao 8º pavimento do edifício situado na Rua Visconde de Inhaúma, número 134, devidamente averbado sob o número AV.17, da matrícula 46801 (encerrada), deste Serviço Registral de Imóveis, em conformidade com o disposto no artigo 464, inciso I e parágrafo único, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

AV.02-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 193128) - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 0.541.508-8 - C.L. 0.6305-7. A averbação foi feita a requerimento datado de 02 de maio de 2018, instruído com a cópia da Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2017 (2ª Via), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 03 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

R.03-DESINCORPORAÇÃO (Protocolo: 191333) - Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 23 de novembro de 2017, acompanhado do Instrumento Particular de Distrato Social, datado de 31 de agosto de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 17 de outubro de 2017, sob o nº 00003101980, foi o imóvel objeto da matrícula desincorporado da propriedade de SEFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





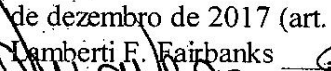
Valide aqui este documento

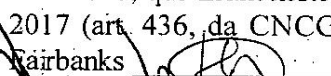
CERTIDÃO

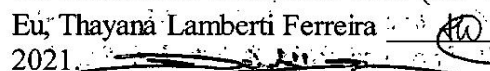
25/005176

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
50469	62700
	VERSO

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.473.890/0001-14, e **incorporado ao patrimônio** de SCHIMMEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede social nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano, nº 199, sala 302 - parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.456.308/0001-01, pelo valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/451246/2018, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0321/2018, datado de 20 de julho de 2018, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 19 de dezembro de 2017 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

AV.04-INSCRICÃO PREDIAL (Protocolo: 191333) - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o nº 3.353.110-4 - C.L. 0.6305-7. A averbação foi feita a requerimento datado de 23 de novembro de 2017, instruído com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-9.083.230/2018-5, datada de 03 de agosto de 2018, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 19 de dezembro de 2017 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

R.05-VENDA (Protocolo: 207662) - Certifico que pela escritura datada 25 de março de 2021, lavrada no 22º Serviço Notarial desta cidade, no livro 3229, às fls. 018/019, SCHIMMEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano, nº 199, sala 302 - parte, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.308/0001-01, representada por seu diretor executivo, Sérgio Schimmelpfeng, inscrito no CPF sob o nº 003.956.927-68, **vendeu o imóvel objeto da matrícula** à EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 216362, expedida pela OAB/RJ, em 14 de novembro de 2017, inscrita no CPF sob o nº 035.675.077-96, casada pelo regime da separação convencional de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, brasileiro, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 00923418600, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20 de junho de 2018, inscrito no CPF sob o nº 026.055.037-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Muniz, nº 36, apto. 402, Vila Isabel, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2382085, em 23 de março de 2021. Prenotação nesta Serventia em 09 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005176

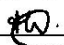
REGISTRO GERAL

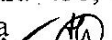
MATRÍCULA
50469

FICHA
62700-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.06-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 209189) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel (Cédula de Crédito Bancário nº 0010235372), datado de 30 de junho de 2021, a proprietária, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 009.457.106-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 035.675.077-96 (na qualidade de garantidora emitente), e seu marido, FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 017557075, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.055.037-04, (na qualidade de garantidor emitente), casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senador Múnez Freire, nº 36, apto. 402, Vila Isabel, deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, representado por Luana Cristina Oliveira de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 104.616.417-12 e Alex Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 093.962.127-41, para garantia da dívida no valor de R\$194.736,18 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), que deverá ser paga por meio de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, no valor estimado, de R\$2.497,83 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 2021 e a última no dia 30 de junho de 2036, com juros remuneratórios efetivos de 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 07 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

AV.07-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 209581) - Certifico que, fica retificado o R.06-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para constar corretamente, que: No Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel (Cédula de Crédito Bancário nº 0010235372), datado de 30 de junho de 2021, somente EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, já qualificada, é emitente/garantidora, e não como constou. A averbação foi feita a requerimento datado de 21 de julho de 2021; instruído com o Instrumento Particular, acima mencionado, devidamente retificado, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 21 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021:

AV.08-INTIMAÇÃO (Protocolo: 219817) - Certifico que, conforme Ofício número 354282/2023, datado de 09 de março de 2023, emitido pelo Escritório Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, assinado eletronicamente por Rafael Barioni, inscrito no CPF sob o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005176

REGISTRO GERAL


CNM: 093385.2.0050469-53

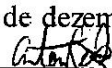
MATRÍCULA

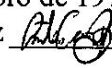
50469

FICHA

62700-A
VERSO

número 225.389.398-60, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 23 de março de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob número 035.675.077-96 e FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob número 026.055.037-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 2198189) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 32260, encaminhada por esta Serventia ao 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96; e FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob o número 026.055.037-04, procedo à averbação para ficar constando, **a Notificação número 1149179 foi entregue a devedora na Rua Senador Muniz Freire, número 36, apartamento 402, Vila Isabel, que apresentou a carteira de identidade número 09457106-4, expedido pelo DIC, exarando o ciente, e deixou de ser entregue ao devedor, em virtude do mesmo se encontrar hospitalizado, informação prestada pela Srª Edilia (no local), conforme certidão datada de 31 de março de 2023, emitida pelo mencionado 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação, Luiz Henrique Rezende Correa, matrícula 94/3971. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.**

AV.10 - (Protocolo: 221046) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 50469 - Ficha 62700, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0050469-53.** Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015 de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 221046) - Certifico que, conforme Ofício número 382012/2023, datado de 06 de junho de 2023, emitido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, assinado eletronicamente pelo seu representante, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42,

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/005176

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0050469-53

MATRICULA

50469

FICHA

62700-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 20 de junho de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os devedores e fiduciários, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96, e FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob o número 026.055.037-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 221047) - Certifico que, conforme certidões datadas de 13 de julho de 2023 e 27 de junho de 2023, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à Intimação Eletrônica número 35309 - 7º RI, datada de 06 de junho de 2023, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: 1) EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96; e 2) FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob o número 026.055.037-04, **a Carta-Notificação protocolada sob o número 1019107, foi entregue a primeira devedora, na Rua Senador Muniz Freire, número 36, apartamento 402, Vila Isabel, onde recebeu e exarou o ciente, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida;** e, deixou de ser entregue ao segundo devedor, na Rua Visconde de Inhaúma, número 134, sala 809, Centro, em virtude de não trabalhar no citado endereço, conforme informação da Srª Elaine Campos (receptionista), a qual esclareceu que a sala está vazia; e, na Rua Senador Muniz Freire, número 36, apartamento 402, Vila Isabel, em virtude de encontrar-se hospitalizado sem previsão de alta médica, conforme informação da Srª Edilia Maria (esposa). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 224384) - Certifico que, conforme Ofício número 438848/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, expedido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 29 de dezembro de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005176

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0050469-53

MATRÍCULA

50469

FICHA

62700-B

VERSO

desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96 e FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob o número 026.055.037-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 26 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant. C. R. Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024. *J. I. Monteiro*

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 224385) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica emitida em 26 de dezembro de 2023, encaminhada por esta Serventia ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96 e FREDERICO JOSÉ CARVALHAL EYER, inscrito no CPF sob o número 026.055.037-04, procedo à averbação para ficar constando, que foi o ato realizado conforme resposta eletrônica, o Sr. Rafael Barioni assinou o requerimento de finalização e o Sr. Marcel D'Oliveira Moutinho **solicitou a finalização do requerimento, em 06 de fevereiro de 2024**. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 26 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant. C. R. Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024. *J. I. Monteiro*

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 224875) - Certifico que, conforme Ofício número 456253/2024, datado de 05 de fevereiro de 2024, expedido pela Sanches e Sanchez Sociedade de Advogados, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 16 de fevereiro de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant. C. R. Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024. *J. I. Monteiro*

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 224876) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 49189, datada de 08 de fevereiro de 2024, encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96, procedo à averbação para ficar constando, **que a Notificação AAA1415094,**

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005176

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0050469-53

Ficha
62700-C

foi entregue na Rua Senador Muniz, número 36, apartamento 402, Vila Isabel, em 03 de abril de 2024, para EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, onde recebeu e exarou o ciente, conforme certidão datada de 04 de abril de 2024, emitida pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pela responsável pela Notificação Cristiane de Azevedo S. Santos, CTPS 63647 - Série 118. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* EESB 68258 QPY

AV.17-INTIMAÇÃO (Protocolo: 230360) - Certifico que, conforme Ofício número 555459/2025, datado de 03 de janeiro de 2025, expedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado por Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 10 de janeiro de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CNPJ sob o número 035.675.077-96. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEWf 95082 OWA

AV.18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 230361) - Certifico que, conforme certidões datadas de 11 de fevereiro de 2025 e 18 de fevereiro de 2025, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica - 7º RI, datada de 06 de janeiro de 2025, encaminhada por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos para intimar a devedora e fiduciante, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96, a Notificação número AAA1422684, **deixou de ser entregue a intimanda, na Rua Visconde de Inhaúma, número 134, sala 809, em virtude de não trabalhar neste endereço, conforme informação da síndica, Srª Dinaci Vieira; e, na Rua Senador Muniz Freire, número 36, apartamento 402, em virtude de não ter sido encontrada neste endereço, apesar de procedidas 03 (três) diligências, em dias e horários diferentes**; tudo nos exatos termos das certidões passadas pelo responsável pela notificação, Cristiane de Azevedo S. Santos - CTPS número 63647 - série: 118. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/005176

Matrícula - CNM

093385.2.0050469-53

Ficha

62700-C

1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEWN 86032 VBI*

AV.19-INTIMAÇÃO (Protocolo: 231223) - Certifico que, conforme Ofício número 555459/2025, datado de 18 de março de 2025, expedido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, na qualidade de procuradora do credor BANCO SANTANDER (BRASIL), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 18 de março de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXD 89255 RYX***

AV.20-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 231224) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciária: EDILIA MARIA CRUZ CARVALHAL EYER, inscrita no CPF sob o número 035.675.077-96, procedo à averbação para ficar constando, **que a Carta-Notificação número 1033366 foi entregue a devedora na Rua Senador Muniz Freire, número 36, apartamento 402, Vila Isabel, onde recebeu e exarou o ciente, conforme certidão datada de 03 de abril de 2025, emitida pelo 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de março de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEXU 84971 BNR***

AV.21-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 232330) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 04 de junho de 2025, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através do seu representante Sanchez & Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

25/005176

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0050469-53

Ficha
62700-D

imóveis - ITBI, número 2822071, no valor de R\$9.900,00, recolhido em 03 de junho de 2025, **procedo ao presente ato com base nas averbações números 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 11 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5ª Oficial Substituta. EEYE 00762 JXO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 16/06/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYK 71905 CXY



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCWT-TQF7J-VQ5YQ-QLGBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

